

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis do exercício de 2017 desta UPC, encerradas em 31/12/2017, foram extraídas do Sistema SIAFI Web e serão disponibilizados no sítio da internet no endereço <https://www.trt13.jus.br/transparencia/demonstracoes-contabeis>.

### **NOTAS EXPLICATIVAS – EXERCÍCIO 2017**

*O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, criado pela Lei 7.324/1985, é um órgão da administração pública federal direta, com sede na cidade de João Pessoa-PB, tendo como missão institucional a promoção da justiça no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.*

*Para atender toda demanda de ações e recursos trabalhistas oriunda dos 223 municípios do Estado, o TRT13 conta com 27(vinte e sete) Varas do Trabalho, sendo 11 (onze) na Capital e 16 (dezesesseis) no interior, e 60 juízes entre titulares (27 magistrados) e substitutos (33 magistrados), compreendendo o primeiro grau. O segundo grau de jurisdição (recursal) é composto por 10 desembargadores vitalícios, sendo 08 magistrados trabalhistas de carreira, 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB, Seção Paraíba) e 01 representante do Ministério público do Trabalho (MPT).*

*A conformidade legal das atividades do Tribunal observa a legislação da Lei nº 8.112/1990 para a contratação dos servidores, da Lei nº 8.666/1993 para contratação dos seus fornecedores, da Lei nº 4320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 para suas finanças e contabilidade e ainda estão conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 7ª Edição), com o objetivo de proporcionar melhor compreensão sobre a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado e o desempenho da unidade.*

#### **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

- 1) **DISPONIBILIDADES:** estão registrados pelo valor original em moeda nacional, constantes da parte da conta única (Limite de Saque com Vinculação de Pagamento) destinada à Unidade Gestora do TRT da 13ª Região. A partir de 2017 os recursos oriundos da receita de remuneração de depósitos judiciais (fonte 0181), convênio com os bancos, foram centralizados pelo CSJT;
- 2) **OBRIGAÇÕES:** estão registradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes correções monetárias e juros ao principal;
- 3) **ESTOQUES EM ALMOXARIFADO:** estão registrados pelo valor de aquisição. No exercício de 2017 ocorreu a troca do software utilizado para gestão dos estoques em almoxarifado desta UPC. O sistema utiliza o método do custo médio;
- 4) **IMOBILIZADO:**
  - 4.1) **Bens Imóveis:** estão demonstrados pelo valor registrado no SPIUnet, deduzidos da depreciação acumulada calculada e registrada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
  - 4.2) **Bens Móveis:** estão demonstrados pelo custo de aquisição, adicionados a todos os

gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. A conta patrimonial de bens móveis é deduzida da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

5) INTANGÍVEL: estão registrados pelo valor de aquisição, deduzidos da amortização acumulada, quando cabível (software com vida útil definida), calculada pelo método das cotas constantes, como estabelece a Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

## **1. BALANÇO PATRIMONIAL**

### *1.1 Ativo Circulante*

*1.1.1 O Caixa e Equivalentes de Caixa, no valor total de R\$ 8.054.807,10 (Conta Limite de Saque com Vinculação de pagamento) estão registrados pelo valor original em moeda nacional e compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.*

*1.1.2 Estoques (Almoxarifado – Materiais de Consumo), no valor total de R\$ 1.064.576,06 são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado e quando há deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, utiliza-se o valor realizável líquido. As diferenças de valor de estoques são contabilizadas em contas de resultado.*

*1.1.3 VPDs Pagas Antecipadamente, no valor total de R\$ 269.656,35 compreendem a pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão a curto prazo. Representa Prêmios de Seguros a Apropriar (seguros de imóveis e veículos) e Assinaturas e Anuidades a Apropriar (revistas e editoriais).*

### *1.2 Ativo Não Circulante*

*1.2.1 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no valor total de R\$ 367.220,87 compreende ao registro do crédito a receber da FUNPRESP – JUD – Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Poder Judiciário, relativo ao aporte a título de adiantamento de contribuições futuras. Do saldo final, R\$ 10.015,52 refere-se a atualização monetária mensal com base no IPCA/IBGE, de acordo com entendimento do STF constante do parecer NR 105/2015.*

*1.2.2 O Imobilizado, no valor total de R\$ 64.847.580,62 é composto de bens móveis e imóveis reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição ou produção. Os Bens Móveis apresenta o valor total de R\$ 36.461.587,63 e são representados por máquinas, aparelhos e equipamentos, bens de informática, móveis e utensílios, materiais bibliográficos, veículos, demais bens móveis e depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela Macrofunção SIAFI 02.03.03 a partir do exercício contábil de 2010. No caso de transferências de ativos, como bens dados em doação, o valor atribuído é o valor líquido contábil, consideradas as reavaliações ou desvalorizações verificadas. Os Bens Imóveis apresenta o valor total de R\$ 39.145.808,54 e correspondem a Edifícios, Terrenos, Varas do Interior, Construção do*

*Fórum da Capital, Imóveis a Classificar/a Registrar no SPIUnet e depreciação acumulada calculada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).*

*1.2.3 O Intangível, no valor total de R\$ 149.477,11 são os direitos referentes à aquisição de bens incorpóreos, tais como softwares mensurados com base no valor de aquisição, deduzidos da amortização acumulada pelo método linear aplicada nas licenças com prazos determinados, fixados nos contratos respectivos. O valor da amortização acumulada do exercício de 2017 foi de R\$ 355.981,57 e o valor de R\$ 925.002,43 lançado a crédito nesse exercício refere-se a ajuste de amortizações de exercícios anteriores.*

## *2.1 Passivo Circulante*

*2.1.1 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, apresenta o valor de R\$ 240.341,86 compreendem as obrigações junto a fornecedores e prestadores de serviços. Destaca-se desse montante o valor de R\$ 240.302,87 referente a processos de serviços com pendências de judiciais.*

## *2.2 Passivo Não Circulante*

*2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo, apresenta o valor de R\$ 10.016.257,03 (ISF P) compreendem aos passivos de pessoal a pagar (salários ou remunerações, aposentadorias, reformas e pensões) sem suficiência orçamentária, registrados por conta corrente do tipo Inscrição Genérica, conforme Mensagem CFIN/CSJT 053/2015.*

## *2.3 Patrimônio Líquido*

*2.3.1 O Resultado do Exercício é formado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, de R\$ 448.570.192,38 e R\$ 439.664.343,33, respectivamente, o que resultou no valor de R\$ 8.905.849,05. Esse resultado está detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais.*

*2.3.2 Os Ajustes de Exercícios Anteriores apresenta saldo credor no valor de R\$ 229.445,89, correspondente aos registros devedores de baixa de créditos a receber decorrentes de falta/irregularidade na comprovação de Tomada de Contas Especial feita pela CCONT (R\$ 460.622,61) e regularização da conta amortização acumulada conforme mensagem 2017/0215169 da UG 170999 (R\$ 67.582,54) e aos registros credores de ajustes das amortizações acumuladas calculadas sobre os bens intangíveis adquiridos em exercícios anteriores (R\$ 726.686,52) e a incorporação de bens adquiridos como serviços no exercício anterior (R\$ 30.964,52).*

*Os valores pendentes de julgamento R\$ 460.622,61 foram registrados apenas em contas de controle (79.732.00.00/89.732.02.00) e o ativo será reconhecido quando da decisão definitiva do TCU com imputação de débito.*

*2.4 O Balanço Patrimonial desta UPC apresentou resultado negativo entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, ou seja, déficit financeiro no exercício em análise no valor de R\$ 3.375.643,47 em decorrência de saldo na conta de sub-repasse de restos a pagar a programar (82.224.01.02) no valor de R\$ 5.603.283,01.*

## **2. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

*2.1 A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações sofridas no Patrimônio, indicando o resultado patrimonial do exercício.*

*2.1.1 Com relação às Variações Patrimoniais Ativas (VPA) no valor de R\$ 448.570.192,38, observa-se que os valores, em sua maioria, são representados pelas Transferências Intragovernamentais – sub repasses financeiros do Órgão Setorial de Programação Financeira da Justiça do Trabalho no valor de R\$ 432.913.544,21.*

*2.1.2 Com relação às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no valor de R\$ 439.664.343,33, os valores de maiores impactos são as despesas com Pessoal e Encargos no valor de R\$ 307.355.345,58, considerando o objetivo da entidade, que é o julgamento de ações trabalhistas.*

*2.1.3 O Resultado Patrimonial do Período foi positivo em R\$ 8.905.849,05.*

## **3. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

*A Demonstração do Fluxo de Caixa evidencia os recursos arrecadados pela entidade e a destinação dada a esses recursos.*

*3.1 Fluxos de Caixa das Atividades das Operações:*

*3.1.1 Os Ingressos de recursos no valor de R\$ 441.591.973,95, em sua maioria, são representados pelas Transferências Financeiras Recebidas, considerando que não há captação de receitas derivadas e originárias, nem transferências correntes recebidas.*

*3.1.2 Os Desembolsos de recursos no valor de R\$ 429.473.134,82, em sua maioria, são representados pelas Despesas de Pessoal e Previdência Social.*

*3.2 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:*

*3.2.1 Os Desembolsos com Aquisição de Ativo Não Circulante no valor de R\$ 10.303.934,75 refere-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas em 2017 e os Restos a Pagar inscritos em anos anteriores e pagos em 2017, classificados como Despesas de Capital, natureza de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações e 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.*

*3.2.2 Outros Desembolsos de Investimentos no valor de R\$ 255.817,20 refere-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas em 2017 e os Restos a Pagar inscritos em anos anteriores e pagos em 2017, classificados como Despesas de Capital, natureza de despesa 44.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

*3.3 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – o valor positivo de R\$ 1.559.087,18 representa a diferença entre os valores inicial do Caixa e Equivalente, indicando que houve mais entrada do que saída de recursos financeiros, ao longo do exercício de 2017.*

*3.4 Caixa e Equivalente de Caixa Final – O somatório dos saldos das contas do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício de 2017, corresponde a R\$ 8.054.807,10.*

#### 4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A diferença entre o total das Receitas Realizadas e o total das Despesas Empenhadas representa o Deficit ou Superavit Orçamentário. No Balanço Orçamentário do TRT13 essa diferença é apresentada como deficit no valor de R\$ 438.627.352,71, pois não há valores registrados em Receitas Realizadas, uma vez que esses valores, no âmbito da Justiça do Trabalho, são apresentados no demonstrativo do Órgão Setorial de Programação Financeira (UG 080017). O valor de R\$ 438.627.352,71 corresponde ao valor líquido das despesas empenhadas no exercício de 2017.

A composição da Dotação Atualizada, no valor de R\$ 428.530.647,00, está equacionada desta forma:

<b>Dotação Autorizada</b>	<b>Em Reais</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 322.927.247,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 47.341.579,00
Despesas de Capital	R\$ 11.427.480,00
<b>Total da Dotação Inicial</b>	<b>R\$ 381.696.306,00</b>
Créditos Suplementares – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 46.834.341,00
Créditos Suplementares – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.356.500,00
Créditos Suplementares – Investimentos	R\$ 2.047.500,00
Dotação Cancelada/Remanejada – Outras Despesas Correntes	R\$ -4.404.000,00
<b>Total da Dotação Autorizada</b>	<b>R\$ 428.530.647,00</b>

Destacamos ainda as Descentralizações de Créditos Internas (Provisões) e Externas (Destaques) a seguir:

Provisões Recebidas – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.742.486,13
Provisões Recebidas – Investimentos	R\$ 1.958.263,68
Provisões Recebidas _ RPV	R\$ 6.328.391,02
Destaques Recebidos – Precatórios	R\$ 5.482.222,19
<b>Total das Descentralizações Recebidas</b>	<b>R\$ 15.511.363,02</b>

O saldo de R\$ 4.364.265,27 apresentado no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados refere-se aos RPNP inscritos em Exercícios Anteriores e não liquidados até o final do exercício de 2017.

#### 5. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios de recursos no exercício, sendo dividido em duas colunas, uma para os ingressos e outra para os dispêndios. As colunas são divididas em Receitas/Despesas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas e Recebimentos/Despesas Extraorçamentários, conforme o caso. Dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

5.1.1 As Receitas Orçamentárias – Ordinárias e Vinculadas - Em 2017 não houve valores de receitas orçamentárias, uma vez que os recursos derivados da Lei Orçamentária Anual - LOA foram transferidos da UG 080017 – Setorial da Justiça do Trabalho, por meio de Sub-repasse, tendo seu saldo demonstrado em Transferências Financeiras Recebidas.

5.1.2 As Transferências Financeiras Recebidas, no valor de R\$ 432.913.544,21, destaca-se os Sub-repasses Recebidos da UG 080017 no valor de R\$ 432.726.633,73.

5.1.3 Os Recebimentos Extraorçamentários evidenciam os ingressos não previstos no orçamento que serão restituídos nos exercícios seguintes, por decisão administrativa ou judicial e teve como composição:

5.1.3.1 Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados: referem-se aos valores empenhados no exercício de 2017 e inscritos para pagamento em exercícios futuros. Compõem o Balanço Financeiro para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R\$ 7.066.185,30.

5.1.3.2 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no valor de R\$ 43.333,71 refere-se a entradas compensatórias, como por exemplo, Ordens Bancárias canceladas.

5.1.3.3 Outros Recebimentos Extraorçamentários refere-se a arrecadação de Outra Unidade no valor de R\$ 8.635.096,03, por meio de Guias de Recolhimento da União, cujos recursos são administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou diretamente pela unidade gestora, nos casos das fontes 0150 e 0181. Os valores são registrados na conta contábil 89991.08.02.

5.1.4 O Saldo do Exercício Anterior no valor de R\$ 6.495.719,92 é correspondente ao caixa e equivalentes de caixa, oriundo do exercício de 2016.

5.2.1 As Despesas Orçamentárias empenhadas do TRT13 alcançaram o montante R\$ 438.627.352,71, e estão registradas nas contas contábeis 62213.04.00 – Crédito Liquidado Empenhado e Pago e 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP.

5.2.1.1 As Despesas Ordinárias no valor de R\$ 373.844.186,70 representam as despesas empenhadas na fonte de recursos 0100 – Recursos Ordinários.

5.2.1.2 As despesas Vinculadas no valor de R\$ 64.783.166,01 são compostas por despesas empenhadas nas fontes 0156 e 0169 (Pagamento de Inativos e Pensionistas) no valor de R\$ 61.388.205,00 e despesas empenhadas com Recursos de Emendas Individuais (obra do fórum da capital) no valor de R\$ 300.000,00 e despesas empenhadas com Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas no valor de R\$ 3.094.961,01, os quais se referem aos dispêndios vinculados que não se enquadram nos demais itens. No caso do TRT13, são as despesas empenhadas na fonte 0127 (Custas e Emolumentos – Poder Judiciário) no valor de R\$ 1.852.718,17 e na fonte 0181 (Recursos de Convênios) no valor de R\$ 1.242.242,84.

5.2.2 As Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária no valor de R\$ 6.624.104,63 correspondem normalmente às transferências de valores para outra UG e são compostos de Movimento de Saldos Patrimoniais no valor de R\$ 6.624.104,63, registrado na conta contábil 35122.03.00, é constituído em quase sua totalidade, pelo recolhimento de custas e emolumentos judiciais, por meio de GRU (códigos 18740-2 e 18770-4), tendo a UG 170500 – Coordenação-Geral de Programação Financeira da STN, como beneficiária.

5.2.3 As Despesas Extraorçamentárias no valor de R\$ 1.847.614,73, constitui-se do pagamento dos Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 1.804.281,02, e dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no valor de R\$ 43.333,71.

Quanto aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, referem-se a acertos de Ordens Bancárias canceladas, e correspondem aos valores registrados na fonte 0190 – Recursos Diversos, da conta contábil 82114.00.00 – DDR Utilizadas por Pagamento de Despesas Orçamentárias e Outros.

5.2.4 O Saldo para o Exercício Seguinte no valor de R\$ 8.054.807,10 refere-se ao somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que serão transferidos para o exercício seguinte.

5.3 O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros compara o saldo transferido do exercício anterior como aquele transposto para o exercício seguinte, indicando o impacto do resultado financeiro sobre a conta Caixa e Equivalentes de Caixa conforme segue:

Saldo para o Exercício Seguinte (A)	R\$ 8.054,807,10
<u>Saldo do Exercício Anterior (B)</u>	<u>R\$ 6.495.719,92</u>
<u>Diferença (A-B)</u>	<u>R\$ 1.559.087,18</u>

Quociente (A/B): 24,00%.

O Quociente no exercício de 2017 foi de 1,24 demonstrando que ocorreu um superavit financeiro de 24%. Além disso, ao observar a diferença entre os saldos, constata-se que houve mais ingressos do que dispêndios financeiros, no montante de R\$ 1.559.087,18.